REQUERIMENTO Nº

, DE 2016

(Da Comissão de Cultura)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 6.055, de 2016, ao Projeto de Lei nº 5.600, de 2016.

Senhor Presidente:

Tramitam nesta Comissão de Cultura, o **Projeto de Lei nº 5.600, de 2016**, da Deputada Dâmina Pereira, que "Institui o Dia Nacional do Profissional de Comunicação de Mídia Eletrônica e Mídia Digital", e o **Projeto de Lei nº 6.055, de 2016,** do Deputado Hildo Rocha, que "Dispõe sobre a instituição do dia 19 de novembro como data comemorativa do 'Dia do Jornalista de Mídia Eletrônica'".

Considerando que o *jornalista de mídia eletrônica*, objeto da homenagem proposta pelo PL nº 6.055, de 2016, é uma das categorias de profissionais de *comunicação de mídia eletrônica*, a quem o PL nº 5.600 de 2016 dedica o preito, entendemos que há inequívoca conexão entre as duas propostas, o que não recomenda a sua tramitação independente.

Por essa razão, vimos requerer a apensação do **Projeto** de Lei nº 6.055, de 2016, ao **Projeto** de Lei nº 5.600, de 2016, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Certos do atendimento ao nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em de de 2016.

DEPUTADO CHICO D'ANGELO

Presidente

2016-14857